

ficado, com dispensa da nomeação em comissão de serviço, de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma.

Os funcionários deverão aceitar os respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.
1000307632

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Edital

Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 05/82

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, em representação do município, do público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o prescrito no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se encontra em discussão pública o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 05/82, emitido em nome de Ilda dos Prazeres Lapeiro e Emília Maria Prazeres Alves, requerido por Sérgio Teixeira Gomide e outro, com o número de identificação fiscal 194077446, com residência na Rua de António Lucas, 38, 1.º, 2330-101, freguesia de São João Baptista, concelho de Entroncamento, na qualidade de proprietário do lote n.º 10 do referido alvará de loteamento, sito na Urbanização Casal Vaz, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Entroncamento, pelo período de 15 dias que se inicia 8 dias após a publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Administração Urbanística desta autarquia.

Finalidade do pedido: subdivisão do lote n.º 10 em oito lotes, os quais se destinam a moradias unifamiliares.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo deste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

Caso não existam reclamações ou sugestões até ao término do prazo fixado, a aprovação em apreço adquire a eficácia necessária e indisponível.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, em representação do município, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*. 1000307614

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 397/2006

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 23 de Outubro de 2006, no uso da faculdade que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio para um lugar da categoria de auxiliar administrativo, da carreira de pessoal auxiliar, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, publicado pelo aviso n.º 487/2005 no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 197, de 13 de Outubro de 2005, e rectificação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, o candidato aprovado e melhor classificado, que a seguir se indica:

José dos Santos Mascarenhas Xavier.

O ora nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000307595

Aviso n.º 398/2006

Torna-se público que, em cumprimento do meu despacho de 23 de Outubro de 2006, no uso da faculdade que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio para um lugar da categoria de auxiliar administrativo, da carreira de pessoal

auxiliar, pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro, publicado pelo aviso n.º 134/2006 no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2006, a candidata aprovada e melhor classificada, que a seguir se indica:

Ana Paula de Jesus da Palma.

A ora nomeada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000307594

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 220

Procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe da Divisão Financeira

1 — Para os devidos e legais efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em conjugação com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, pelo meu despacho de 26 de Junho de 2006, foi determinada a abertura de procedimento concursal para chefe da Divisão Financeira (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso na bolsa de emprego público.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

3 — Perfil exigido — licenciatura adequada, preferencialmente em Gestão de Empresas, experiência comprovada e ou com conhecimentos nas áreas funcionais do cargo a prover. Capacidade de liderança, organização, iniciativa e gestão das motivações; boa capacidade de gestão dos recursos humanos colocados à disposição da unidade orgânica e articulação com os restantes serviços autárquicos.

4 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção a qual será pública.

A avaliação curricular destina-se a avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, na área para a qual o procedimento foi aberto, com base na análise do respectivo currículo, sendo ponderados os seguintes factores: habilitações académicas de base, formação profissional e experiência profissional.

A entrevista profissional de selecção, que é pública, destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, sendo ponderados os seguintes factores: sentido crítico, capacidade de liderança e capacidade de expressão e argumentação.

5 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, o estado civil, a data de nascimento, a filiação, a naturalidade, a residência, a profissão, as habilitações literárias, o número, a data e o serviço emissor do bilhete de identidade e o número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente nas horas normais de expediente (das 9 às 14 horas) ou remetido pelo correio com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para Rua do Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação na bolsa de emprego público.

5.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, de *curriculum vitae*, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, as funções/actividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, fotocópia do certificado de habilitações literárias, certificados de formação profissional, outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos e ainda declaração comprovativa da posse dos requisitos legais de provimento.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Carlos Vicente Morais Beato, presidente da Câmara. Vogais:

Lúcia Maria Morão Tavares, chefe da DRHAG.

Francisco José Alegria Carreira, professor-coordenador da Escola Superior de Ciências Empresarias e vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal.